



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2023 Edição nº 0655

quarta-feira, 26 de julho de 2023

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Dumont**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Dumont** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico.

www.dumont.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

**Prefeitura Municipal de
Dumont**

CNPJ:46.940.888/0001-43

Praça Josefina Negri, 21 – Centro

Cep: 14120-000 – Telefone:(16) 3944-9100

Sumário

**Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Dumont**

PÁGINA 02:

RESOLUÇÃO 03/2023 –CMDCA

PÁGINA 03:

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO

ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE DUMONT

Dumont/SP, 21 de julho de 2023

RESOLUÇÃO 03/2023 – CMDCA

A COMISSÃO ELEITORAL DO CMDCA DO MUNICÍPIO DE DUMONT, ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício das suas atribuições, considerando:

QUE a RESOLUÇÃO Nº 02/2023 – CMDCA dispôs que a “Avaliação escrita sobre conhecimentos gerais e específicos será composta por 30 questões de múltipla escolha”;

QUE a prova aplicada em 30/06/2023 violou o princípio da vinculação ao edital e da não surpresa;

QUE o edital deve trazer toda a delimitação da prova.

RESOLVE:

Art. 1º. ANULAR a prova aplicada em 30/06/2023.

Art. 2º. INFORMAR que os candidatos serão RECONVOCADOS para realizarem nova prova.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EURIPA DE FÁTIMA FACIOLI MEDEIROS

Coordenadora da Comissão Eleitoral – Presidente do CMDCA

MARISA APARECIDA BÁLSAMO
Membro da Comissão

LAIZ AZEVEDO DOS SANTOS SOUZA
Membro da Comissão



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº. 21 – Dumont – Fone: (16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

CONCORRÊNCIA Nº. 001/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 047/2023

A Prefeitura Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, por intermédio da COPEL (*Comissão Permanente de Licitações*) TORNA PÚBLICO a quem possa interessar que em razão do julgamento das propostas apresentadas na Concorrência nº. 001/2023, destinada a contratação de empresa de obras para CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL, sendo uma edificação de 02 pavimentos, totalizando área total de construção de 1.493,48 m², compreendendo o fornecimento de materiais e mão de obra, conforme especificações estabelecidas no edital regulador do certame, comunica que o seu objeto foi julgado em favor da empresa SOMMAR ENGENHARIA E SERVIÇOS RIBEIRÃO PRETO LTDA – EPP – CNPJ nº 33.793.692/0001-21, a qual foi declarada vencedora do certame, por ter apresentado a menor proposta, no valor Global de R\$ 3.978.065,00 (três milhões, novecentos e setenta e oito mil e sessenta e cinco reais), de acordo com o disposto na Lei complementar 123/2006, que assegura a preferência de contratação com as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Assim, decorrendo “in albis” o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a que alude o artigo 109, da Lei Federal 8.666/93, será HOMOLOGADO o presente processo licitatório, bem como ADJUDICADO o seu objeto em favor da licitante vencedora, o que se dará por meio de despacho interno proferido nos autos.

Para que ninguém venha alegar ignorância, vai o presente desde já publicado no D.O.E.SP (*Diário Oficial do Estado de São Paulo*); D.O.M (*Diário Oficial do Município*) e Jornal de Circulação Regional (*Tribuna Ribeirão Preto*).

Dumont-SP, 25 de julho de 2023.

PAULO ENRIQUE FERREIRA
- Presidente da COPEL -